

► Por: Stello Tolda, presidente do site de e-commerce Mercado Livre (www.mercadolivre.com.br)



"Podem me chamar de otimista inveterado, mas creio que estamos indo na direção certa"

Não estamos no Velho Oeste

Como a prisão de alguns hackers no interior do Pará coloca em foco a questão do anonimato na Internet

Em outubro a Polícia Federal deflagrou a Operação Cavalão de Tróia 2 em quatro Estados do Brasil, prendendo mais de 60 pessoas acusadas de cometer crimes cibernéticos. O foco da operação foi a cidade de Parauapebas, no sul do Pará, agora reconhecida com o duvidoso título de "capital brasileira dos hackers". Para quem, como eu, trabalha em uma empresa que depende diretamente da internet, a notícia caiu como uma luva. Aliás, confesso não ser a primeira vez que me alegro ao ouvir uma notícia como essa. A Polícia Federal e as Polícias Cíveis de alguns Estados têm se aprimorado no combate aos crimes praticados pela rede e a tendência é que essas prisões se tornem cada vez mais frequentes.

Trimestralmente, o NIC BR Security Office (NBSO), grupo brasileiro de resposta a incidentes de segurança ligado ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, divulga um boletim com estatísticas de incidentes reportados. No terceiro trimestre deste ano, houve um aumento de 75% no número de notificações sobre fraudes na internet em relação ao trimestre anterior. Segundo os analistas do NBSO, o aumento aparentemente assustador na verdade revela um aspecto extremamente positivo sobre a notícia de Parauapebas: como as notificações são reportadas voluntariamente, a divulgação



na mídia de assuntos sobre segurança online e de prisões de hackers estimulam mais usuários de internet a notificar fraudes. Em resumo, a informação é a melhor arma no combate a esses crimes.

Por trás desses fatos, há também um conceito importante, mas ainda pouco difundido. Apesar de ser um meio novo de comunicação (e, portanto, de comércio), a internet não é o Velho Oeste ou o Complexo do Alemão, onde o Poder Público não tem competência ou coragem de agir, onde as novas "leis" são ditadas por quem possui mais armamento. Diante de um teclado e uma tela de computador, é possível assumir qualquer identidade. O aparente anonimato não deve ser confundido

com a aparente impunidade.

Juristas têm debatido se é necessário criar um novo corpo de leis para regulamentar a internet e até tipificar novos crimes pós-modernos. Alguns argumentam que a auto-regulamentação através de um código de ética pode ser o caminho para chegar ao mesmo ponto. A natureza difusa da internet torna a questão mais complexa, pois não se trata de uma associação civil de classe. Como disciplinar o funcionamento de uma rede dinâmica, imprevisível, não-hierárquica?

Na ausência de leis específicas, valem as leis existentes no País. E para aplicá-las, existem as autoridades policiais e o Poder Judiciário. Ambos têm procurado se adaptar aos novos tempos, em que as ações e as decisões precisam andar em conformidade com a velocidade que um pacote trafega pela rede. Podem me chamar de otimista inveterado, mas creio que estamos indo na direção certa, apesar de a velocidade às vezes parecer a de um modem de 9600 bps baixando um arquivo de 5 Mb.

E o que dizer do papel do Legislativo neste cenário? Sugiro deixar o nacionalismo (invencionismo?) de lado e não tentar inventar a roda. No mundo desenvolvido, cedo percebeu-se a importância da internet como veículo de fomento ao crescimento econômico e ao desenvolvimento. Tanto que a União Européia possui uma diretiva para o comércio eletrônico desde maio de 2000. Não tenhamos vergonha de copiar o que deu certo, principalmente se irá ajudar a desenvolver ainda mais nossa incipiente Web.